



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 77, DE 28 DE JUNHO DE 2006.**

**“Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Licitação e dá outras providências”**

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 75/06 de 16 de junho de 2006, a Comissão Especial de Licitação, destinada ao processamento do certame visando a concessão do transporte coletivo urbano e rural de Caraguatatuba;

**Art. 2º** - A Comissão mencionada no artigo anterior, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – Marcelo Fernando Conceição, RG 25.385.557-3, Procurador Assistente, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, matrícula funcional nº 8144;

II – Sandra Lúcia Almeida Alves Pereira, RG 4.145.338-Z, Diretora da Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 3862, e;

III – Luiz Paulo de Toledo, RG 26.145.199-6, Diretor da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo Habitação e Trânsito, matrícula funcional nº 7913.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão ora constituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de junho de 2006.

  
**José Pereira de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

